ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA JURÍDICA

(Procuradoria)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 4

Contas de Gestão

Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13

Prefeitura Municipal de
ITAPIÚNA
Um novo tempo, uma nova história

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.° 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)
III	- Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (*Modelo 11*)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão
XVIII	- Demonstrativos Complementares (*Relações de Bens e outros*)

Prefeitura Municipal de
ITAPIÚNA
Um novo tempo, uma nova história

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA JURÍDICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor

Prefeitura Municipal de
ITAPIÚNA
Um novo tempo, uma nova história

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

Itapiúna, 26 de março de 2015.

Of. Nº 20150326-1/PROC

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **PROCURADORIA JURÍDICA** atinente ao exercício financeiro **2014**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
Procurador
CPF: 220.705.672-49

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA – CEARÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP : 62.740-000

FONE/FAX: (88) 3431.1313 / 3431.1210 – CNPJ: 07.387.509/0001-88

PORTARIA Nº 002/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE;

Nomear, **GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA**- OAB 19514, CPF Nº 220.075.062-49, para ocupar o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA**, a partir da data da publicação desta portaria.

Publique –se; Registre-se; Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 02 de janeiro de 2013.

Luis Cavalcante de Freitas

Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA JURÍDICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)

Prefeitura Municipal de
ITAPIÚNA
Um novo tempo, uma nova história

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

Município:	Mês/Ano:
ITAPIÚNA	**12/2014**
Órgão: **03-PROCURADORIA JURÍDICA**	Unidade orçamentária: **01-PROCURADORIA JURÍDICA**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0. IDENTIFICAÇÃO

Município:	Exercício:	
ITAPIÚNA	**2014**	
Empresa: **MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S**	Contador: **FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**	
CNPJ: **86.701.430/0001-56**	CPF: **360.887.573-53**	CRC: **010648/0-5 (CE)**
Endereço Comercial: **RUA MANOEL AUGUSTO DE ALMEIDA, 111 VILA BANCÁRIA - CEP: 63.300-00 LAVRAS DA MANGABEIRA/CE**	Endereço Residencial: **RUA FLORIANO PEIXOTO, 2593 BAIRRO DE FÁTIMA - CEP: 60.025-131 FORTALEZA/CE**	
Telefone: **(85) 3223.6400**	Telefone Fixo e Celular: **(85) 3214.0948 / 9916.3900**	
Email: **municipiosconsultoria@gmail.com**	Email: **fannetto@gmail.com**	

ITAPIUNA/CE, 31 de dezembro de 2014.

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:
ASS: _____
NOME: Carlos Magno Leite Amorim
MAT.: 4321

Contador:
ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Ordenador de Despesa:
ASS: _____
NOME: Getulião Francisco Saraiva
MAT.: 4135

Prefeitura Municipal de
ITAPIÚNA
Um novo tempo, uma nova história

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **ITAPIÚNA** Exercício: **2014**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): **03.01-PROCURADORIA JURÍDICA**			
Nome do Servidor (Gestor): **GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA**			
Cargo/Função: **PROCURADOR**		CPF: **220.705.672-49**	
Matrícula: **4135**		Período da Gestão: **02/01/2014 a 31/12/2014**	
Nomeação/Designação Ato Nº: **AEN Nº 002/2013**	Data do Ato: **02/01/2013**	Data da Publicação: **02/01/2013**	
Delegação de Competência: **Ordenador da Despesa**	Data do Ato: **02/01/2013**	Data da Publicação: **02/01/2013**	Data da Comunicação ao TCM: **02/01/2013**
Endereço Residencial: **AV. MANUEL FRANCELINO, 80**			
Bairro/Distrito: **CAIO PRADO**			
Município: **ITAPIÚNA**			
UF: **CE**		CEP: **62.740-000**	
Telefones: **(88) 3431-1306 / 3431-1210**			

Elaborado por: **GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA**		Período da Gestão: **02/01/2014 a 31/12/2014**
Nomeação/Designação Ato Nº: **AEN Nº 002/2013**	Data do Ato: **02/01/2013**	Data da Publicação: **02/01/2013**

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:	Contador:	Ordenador de Despesa:
ASS: _____	ASS: _____	ASS: _____
NOME: Carlos Magno Leite Amorim	NOME: Fco Antonio do Nascimento Neto	NOME: Getulião Francisco Saraiva
MAT.: 4321	MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)	MAT.: 4135

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA JURÍDICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais

Balanço Orçamentário

Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Receitas

Especificação	Previsão R$	Execução R$	Diferença para +/-
Receitas Correntes	**0,00**	**154,17**	**154,17 (+)**
Receita Patrimonial	0,00	154,17	154,17 (+)
Sub-Total:	0,00	154,17	154,17 (+)
Deficits:	95.788,00	95.589,67	198,33 (-)
Total Geral:	**95.788,00**	**95.743,84**	**44,16 (-)**

Despesas

Especificação	Fixação R$	Execução R$	Diferença R$
Créditos Orçamentários e Suplementares	95.788,00	95.743,84	44,16
Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Sub-Total:	95.788,00	95.743,84	44,16
Superavits:	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**95.788,00**	**95.743,84**	**44,16**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO

Balanço Financeiro

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA		DESPESA	
Receitas Orçamentárias		**Despesas Orçamentárias**	
Receitas Correntes	154,17	Administração	95.743,84
Receita Patrimonial	154,17		
Total da Receita Orçamentária:	**154,17**	**Total da Despesa Orçamentária:**	**95.743,84**
Empenhado a Pagar Processado	5.180,00		
Empenhado a Pagar Não Processado	0,00		
Total Empenhado a Pagar	**5.180,00**		
Receita Extra Orçamentária		**Despesa Extra Orçamentária**	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	6.957,72	Contribuicao Previdenciaria - INSS	6.192,23
IRRF	6.702,14	IRRF	6.702,14
ISS	902,00	ISS	902,00
Total da Receita Extra Orçamentária:	**14.561,86**	**Total da Despesa Extra Orçamentária:**	**13.796,37**
Receita de Transferências		**Despesa de Transferências**	
Procuradoria Geral do Município	345.311,60	Procuradoria Geral do Município	256.235,86
Total das Receitas por Transferências:	**345.311,60**	**Total das Despesas por Transferências:**	**256.235,86**
Total:	**365.207,63**	**Total:**	**365.776,07**
Caixa - Saldo Anterior		**Caixa - Saldo Atual**	
Saldo do mês anterior em Caixa:	**0,00**	**Saldo do mês atual em Caixa:**	**0,00**
Banco - Saldo Anterior		**Banco - Saldo Atual**	
B.B 8.690-8 (PROCURADORIA	568,44		
Saldo do mês anterior em Banco:	**568,44**	**Saldo do mês atual em Banco:**	**0,00**
Total Geral:	**365.776,07**	**Total Geral:**	**365.776,07**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, em 31 de Dezembro de 2014

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO

Balanço Patrimonial

Anexo 14, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Ativo		Passivo	
Titulos	R$	Titulos	R$
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponivel	0,00	Restos a Pagar	5.180,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	5.180,00
Banco Conta Movimento	0,00	Restos a Pagar Não Processados	0,00
		Depósitos / Créditos Diversos	2.595,54
		Contribuicao Previdenciaria - INSS	2.595,54
Ativo Permanente	3.898,00		
BENS MÓVEIS	3.898,00		
Soma do Ativo Real	3.898,00	Soma do Passivo Real	7.775,54
Passivo Real Descoberto:	3.877,54		
Total Geral:	7.775,54	Total Geral:	7.775,54

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Variações Ativas		Variações Passivas	
Titulos	R$	Titulos	R$
Resultantes da Execução Orçamentária		Resultantes da Execução Orçamentária	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	154,17	DESPESAS CORRENTES	95.743,84
Receita Patrimonial	154,17	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.695,60
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.048,24
Mutações Patrimoniais Ativas	345.311,60	Mutações Patrimoniais Passivas	256.235,86
REPASSE RECEBIDO	345.311,60	REPASSE CONCEDIDO	256.235,86
Total das Variações Ativas	345.465,77	Total das Variações Passivas	351.979,70
Défcit Verificado:	6.513,93		
Total Geral:	351.979,70	Total Geral:	351.979,70

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA JURÍDICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares

Estado do Ceará | **Exercício de 2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA | **Período: 01/01/2014 a 31/12/2014**

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	**154,17**	**Despesas Correntes**	**95.743,84**
Receita Patrimonial	154,17	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.695,60
DEFICIT Corrente	95.589,67	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.048,24
Deduções da Receita Corrente	**0,00**		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		

R E S U M O

Receitas Correntes	154,17	Despesas	95.743,84
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	95.589,67		
Total Geral do Anexo 01:	**95.743,84**		**95.743,84**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			154,17
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		154,17	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	154,17		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	154,17		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	154,17		
1325.01.10.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	154,17		
1325.01.12.00.00	REM/DEP/BANC/REC/VINCULADO - FMS -CONV	154,17		
		Total Geral:		**154,17**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Procuradoria Geral do Município
U.O.: 03.01 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			95.743,84
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		74.695,60	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	74.695,60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	62.160,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.535,60		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.048,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.048,24		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.350,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.040,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.658,24		
Total da Unidade Orçamentária:		95.743,84	95.743,84	95.743,84
			Total Geral:	95.743,84

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO

Estado do Ceará **Exercício de 2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA **Período: 01/01/2014 a 31/12/2014**

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			95.743,84
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		74.695,60	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	74.695,60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	62.160,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.535,60		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.048,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.048,24		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.350,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.040,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.658,24		
			Total Geral:	**95.743,84**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO

Estado do Ceará **Exercício de 2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA **Período: 01/01/2014 a 31/12/2014**

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Procuradoria Geral do Município

U.O.: 03.01 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	95.743,84	95.743,84
04.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	95.743,84	95.743,84
04.091.0042	SERVIÇO JURÍDICO DO PODER	0,00	0,00	95.743,84	95.743,84
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	95.743,84	95.743,84
	Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**95.743,84**	**95.743,84**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

GETULIAO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	95.743,84	95.743,84
04.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	95.743,84	95.743,84
04.091.0042	SERVIÇO JURÍDICO DO PODER	0,00	0,00	95.743,84	95.743,84
	Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**95.743,84**	**95.743,84**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

GETULIAO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	95.743,84	0,00	95.743,84
04.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	95.743,84	0,00	95.743,84
04.091.0042	SERVIÇO JURÍDICO DO PODER PÚBLICO	95.743,84	0,00	95.743,84
	Total Geral:	**95.743,84**	**0,00**	**95.743,84**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	95.743,84
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**95.743,84**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	95.743,84
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**95.743,84**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO

Estado do Ceará **Exercício de 2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA **Período: 01/01/2014 a 31/12/2014**

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Orçada R$	Arrecadada R$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	154,17	154,17 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	154,17	154,17 (+)
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	154,17	154,17 (+)
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	154,17	154,17 (+)
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	154,17	154,17 (+)
1325.01.10.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	154,17	154,17 (+)
1325.01.12.00.00	REM/DEP/BANC/REC/VINCULADO - FMS -CONV	0,00	154,17	154,17 (+)
	Total Geral:	**0,00**	**154,17**	**154,17 (+)**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO

Estado do Ceará **Exercício de 2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA **Período: 01/01/2014 a 31/12/2014**

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Procuradoria Geral do Município

U.O.: 03.01 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	95.787,20	0,00	95.787,20	95.743,84	43,36
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	74.737,20	0,00	74.737,20	74.695,60	41,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	74.737,20	0,00	74.737,20	74.695,60	41,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	62.160,00	0,00	62.160,00	62.160,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.577,20	0,00	12.577,20	12.535,60	41,60
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	21.050,00	0,00	21.050,00	21.048,24	1,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.050,00	0,00	21.050,00	21.048,24	1,76
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.350,00	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	18.040,00	0,00	18.040,00	18.040,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.660,00	0,00	1.660,00	1.658,24	1,76
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,80	0,00	0,80	0,00	0,80
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,80	0,00	0,80	0,00	0,80
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,80	0,00	0,80	0,00	0,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	0,80	0,00	0,80	0,00	0,80
Total da Unidade Orçamentária:		95.788,00	0,00	95.788,00	95.743,84	44,16
	Total Geral:	**95.788,00**	**0,00**	**95.788,00**	**95.743,84**	**44,16**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO

Estado do Ceará **Exercício de 2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA **Período: 01/01/2014 a 31/12/2014**

3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Procuradoria Geral do Município

U.O.: 03.01 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	95.787,20	0,00	95.787,20	95.743,84	43,36
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	74.737,20	0,00	74.737,20	74.695,60	41,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	74.737,20	0,00	74.737,20	74.695,60	41,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	62.160,00	0,00	62.160,00	62.160,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.577,20	0,00	12.577,20	12.535,60	41,60
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	21.050,00	0,00	21.050,00	21.048,24	1,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.050,00	0,00	21.050,00	21.048,24	1,76
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.350,00	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	18.040,00	0,00	18.040,00	18.040,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.660,00	0,00	1.660,00	1.658,24	1,76
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,80	0,00	0,80	0,00	0,80
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,80	0,00	0,80	0,00	0,80
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,80	0,00	0,80	0,00	0,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	0,80	0,00	0,80	0,00	0,80
Total da Unidade Orçamentária:		95.788,00	0,00	95.788,00	95.743,84	44,16
	Total Geral:	**95.788,00**	**0,00**	**95.788,00**	**95.743,84**	**44,16**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Inscrição	Baixa	

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	5.180,00	0,00	0,00	5.180,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SubTotal:	**0,00**		**5.180,00**	**0,00**		**5.180,00**
Depósitos / Créditos Diversos						
Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.830,05	0,00	6.957,72	6.192,23	0,00	2.595,54
ISS	0,00	0,00	902,00	902,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	6.702,14	6.702,14	0,00	0,00
Total Geral:	**1.830,05**		**19.741,86**	**13.796,37**		**7.775,54**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
SECRETÁRIO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA JURÍDICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **PROCURADORIA JURÍDICA** no exercício financeiro **2014**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itapiúna – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2014.

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
Procurador
CPF: 220.705.672-49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **ITAPIÚNA** Exercício: **2014** Período: **01/01/2014 a 31/12/2014**

Órgão: **PROCURADORIA JURÍDICA** Unidade Gestora: **PROCURADORIA JURÍDICA**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome Matrícula								
Nome Matrícula								
Nome Matrícula								
Nome Matrícula								
Nome Matrícula								
Nome Matrícula								

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: _____

NOME: Carlos Magno Leite Amorim

MAT.: 4321

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Getulião Francisco Saraiva

MAT.: 4135

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA JURÍDICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **PROCURADORIA JURÍDICA** no exercício financeiro **2014**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itapiúna – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2014.

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
Procurador
CPF: 220.705.672-49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **ITAPIÚNA** Exercício: **2014** Período: **01/01/2014 a 31/12/2014**

Órgão: **PROCURADORIA JURÍDICA** Unidade Gestora: **PROCURADORIA JURÍDICA**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: _____

NOME: Carlos Magno Leite Amorim

MAT.: 4321

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Getulião Francisco Saraiva

MAT.: 4135

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA JURÍDICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **PROCURADORIA JURÍDICA** no exercício financeiro **2014**, nada tem a registrar no MODELO 05 - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itapiúna – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2014.

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
Procurador
CPF: 220.705.672-49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **ITAPIÚNA** Exercício: **2014** Período: **01/01/2014 a 31/12/2014**

Órgão: **PROCURADORIA JURÍDICA** Unidade Gestora: **PROCURADORIA JURÍDICA**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R$	Observação
	1	2	3			
Nome : Matrícula Nº						
Nome : Matrícula Nº						
Nome : Matrícula Nº						
Nome : Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: _____

NOME: Carlos Magno Leite Amorim

MAT.: 4321

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Getulião Francisco Saraiva

MAT.: 4135

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA JURÍDICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA JURÍDICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA **Período:** (01/01/2014 a 31/12/2014)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 03 Procuradoria Geral do Município **Unidade Oçamentária:** 0301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
18120123	18/12/2014	Ordinário	FOPAG - PROCURADORIA GERAL DO M	04.091.0042.2.008-0000	3.1.90.11.00	5.180,00	5.180,00	0,00	5.180,00
					Total Empenhado por Unidade Orçamentária R$:	5.180,00	5.180,00	0,00	5.180,00
					Totais R$:	5.180,00	5.180,00	0,00	5.180,00

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **ITAPIÚNA/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2014** a **PROCURADORIA JURÍDICA** não efetuou ***liquidação, pagamento, cancelamento*** e nem declarou ***prescrição*** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itapiúna – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2014.

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
Procurador
CPF: 220.705.672-49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA JURÍDICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **PROCURADORIA JURÍDICA**, referente ao exercício financeiro **2013**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	x		
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	x		
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	x		
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	x		
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.		x	

OBSERVAÇÕES:
O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itapiúna – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2013.

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:
ASS: _____
NOME: Carlos Magno Leite Amorim
MAT.: 4321

Contador:
ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Ordenador de Despesa:
ASS: Eurizete Carlos Marinho
NOME: Eurizete Carlos Marinho
MAT.: 2803

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA JURÍDICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2014, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 3 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
U.O.: 0301 Procuradoria Geral do Município

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R$
4 B.B 8.690-8	(PROCURADORIA)	0,00
	Total da Und.	**0,00**
	Total da Unidade Gestora:	**0,00**

3. Total Geral (1 + 2) R$: 0,00 (Zero Reais)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

CARLOS MAGNO LEITE AMORIM
Tesoureiro

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
Gestor

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA JURÍDICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários

Unidade Gestora: 3 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unid. Orç: 0301 Procuradoria Geral do Município

Código	Nomenclatura		Saldo Inicial R$	Entradas R$	Saídas R$	Saldo Atual R$
4	B.B	8.690-8 (PROCURADORIA	568,44	345.465,77	345.466,07	568,14
		Total da Unidade Orçamentária:	568,44	345.465,77	345.466,07	568,14
		Total da Unidade Gestora:	568,44	345.465,77	345.466,07	568,14

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA JURÍDICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BÁNCARIOS

Extrato conta corrente

A33D291039493401007
29/04/2014 10:53:02

Cliente - Conta atual

Agência	3960-8
Conta corrente	8690-8 PMI PROCURADORIA JURIDICA
Período do extrato	01/01/2014 até 31/01/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2013		Saldo Anterior			0,00 C
21/01/2014		+ Transferência on line	553.960.000.011.792	568,14 C	
21/01/2014		BB CP Admin Supremo	70	568,14 D	0,00 C
30/01/2014		+ Transferência on line	553.960.000.011.792	6.323,00 C	
30/01/2014		+ Transferência on line	553.960.000.005.109	465,54 D	
30/01/2014		+ Transferência on line	553.960.000.016.531	3,40 D	
30/01/2014		+ Transferência on line	553.960.000.016.531	4.231,53 D	
30/01/2014		+ INSS Arrecadação	13.001	1.622,53 D	0,00 C
31/01/2014		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

VACINACAO CONTRA GRIPE(INFLUENZA) DE 14 DE ABRIL
A 02 DE MAIO EM TODO O CEARÁ. NAO PERCA!

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8477079 CARLOS MAGNO LEITE AMORIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33I051916758965006
05/02/2014 19:39:56

Cliente

Agência	3960-8
Conta	8690-8 PMI PROCURADORIA JURIDICA
Mês/ano referência	JANEIRO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	0,30			0,111884		
21/01/2014	APLICAÇÃO	568,14			214,283979	2,651341470	214,395863
31/01/2014	SALDO ATUAL	569,49			214,395863		214,395863

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,30
APLICAÇÕES (+)	568,14
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,05
SALDO ATUAL =	569,49

Valor da Cota

31/12/2013	2,643389701
31/01/2014	2,656256600

Rentabilidade

No mês	0,4867
No ano	0,4867
Últimos 12 meses	4,1571

Transação efetuada com sucesso por: J8477079 CARLOS MAGNO LEITE AMORIM.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA JURÍDICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

ULTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BÁNCARIOS

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33H061724914871044
06/01/2015 17:58:49

Cliente - Conta atual

Agência	3960-8
Conta corrente	8690-8 PMI PROCURADORIA JURIDICA
Período do extrato	01/12/2014 até 31/12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/10/2014		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2014		+ Transferência on line 10/12 3960 11792-7 MUNICIPIO DE I	553.960.000.011.792	6.323,00 C	
10/12/2014		+ Transferência on line 10/12 3960 5109-8 PREF M ITAPIUN	553.960.000.005.109	466,84 D	
10/12/2014		+ Transferência on line 10/12 3960 16531-X PREF MUN DE IT	553.960.000.016.531	4.231,53 D	
10/12/2014		+ Transferência on line 10/12 3960 16531-X PREF MUN DE IT	553.960.000.016.531	3,40 D	
10/12/2014		+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7387509000188 - 11/2014	121.001	1.822,53 D	0,00 C
30/12/2014		+ Transferência on line 30/12 3960 11792-7 MUNICIPIO DE I	553.960.000.011.792	216.670,49 C	
30/12/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	216.670,49 D	
30/12/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 30/12/2014	873.640.900.005.847	1,01 D	
30/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	1,01 C	0,00 C
31/12/2014		S A L D O			0,00 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 06/01/2015 R$ 6,79. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8477079 CARLOS MAGNO LEITE AMORIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33H061724914871046
06/01/2015 17:59:25

Cliente

Agência	3960-8
Conta	8690-8 PMI PROCURADORIA JURIDICA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	1,01			0,359579		
30/12/2014	RESGATE	1,01			0,359579	2,813404105	
	Aplicação 12/08/2014	1,01			0,359579		
31/12/2014	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1,01
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4619
Últimos 12 meses	6,4619

Transação efetuada com sucesso por: J8477079 CARLOS MAGNO LEITE AMORIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA JURÍDICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio

ITAPIÚNA
Um novo tempo, uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, Nº 215, Centro – Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (88)3431.1306 – 3431.1210 , CNPJ: 07.387.509/0001-88

PORTARIA Nº 14052013006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica deste Município.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 666/2011 de 18 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, portador do RG 2001010299695 e do CPF 013.334.953-58, para ocupar o cargo de PREGOEIRO, junto A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.

Art. 2º - Nomear servidores abaixo relacionados para compor o quadro de apoio:
JOSÉ ESTELITA FILHO
EVANICE MARIA FERREIRA DA SILVA
ANGELINA RODRIGUES DE SOUZA

PUBLIQUE-SE, REGISTR-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 14 de maio de 2013

Luis Cavalcante de Freitas
Prefeito Municipal

ITAPIÚNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, Nº 315, Centro – Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (85)3451.1200 – 3451.1310 - CNPJ: 07.587.509/0001-88

PORTARIA Nº 21052014001

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica deste Município e Art. 31 § § 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 666/2011 de 18 de março de 2011;

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, a partir da data de publicação desta portaria.

PRESIDENTE: MARIA ISAMAR CHAVES FREITAS
MEMBRO: EVANICE MARIA FERREIRA DA SILVA
MEMBRO: ANGELINA RODRIGUES DE SOUZA

PUBLIQUE-SE; REGISTR-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 21 de maio de 2014

Luis Cavalcante de Freitas
Prefeito Municipal

ITAPIÚNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, Nº 213, Centro – Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (85)3431.1306 – 3431.1210 - CNPJ: 07.387.391/0001-88

PORTARIA Nº 20052014001

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica desta Município e Art. 51 § § 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 666/2011 de 18 de março de 2011;

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, a partir da data de publicação desta portaria.

PRESIDENTE: MARIA ISAMAR CHAVES FREITAS
MEMBRO: IVANICE MARIA FERREIRA DA SILVA
MEMBRO: ANGELINA RODRIGUES DE SOUZA

PUBLIQUE-SE, REGISTR-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 30 de maio de 2014

Luis Cavalcante de Freitas
Prefeito Municipal

ITAPIÚNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, Nº 215, Centro – Itapiúna-Ce / CEP: 61760-000
FONE/FAX: (85)3431.1300 – 3431.1310 • CNPJ: 07.187.109/0001-88

PORTARIA Nº 02062014001

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica deste Município e Art. 51 § § 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 666/2011 de 18 de março de 2011;

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, no período de 02 de junho a 05 de julho de 2014.

PRESIDENTE: ANGELINA RODRIGUES DE SOUSA
MEMBRO: EVANICE MARIA FERREIRA DA SILVA
MEMBRO: FRANCISCO SAUL DA SILVA MACIEL

PUBLIQUE-SE; REGISTR-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 02 de junho de 2014

Luis Cavalcante de Freitas
Prefeito Municipal

ITAPIÚNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, Nº 215, Centro – Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (88)3431.1306 – 3431.1310 - CNPJ: 07.387.309/0001-88

PORTARIA Nº 02062014002

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o período de férias (01 a 30 de junho de 2014) do Servidor Efetivo desta Prefeitura Sr. Leonardo Ribeiro da Silva, nomeado como **PREGOEIRO** da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **EVANICE MARIA FERREIRA DA SILVA**, para o Cargo de **PREGOEIRA-SUBSTITUTA DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, no período de 02 de junho a 05 de julho de 2014.

Art.2º- Nomear servidores abaixo relacionados para compor o quadro de apoio:
Angelina Rodrigues de Souza
Francisco Saul da Silva Maciel

PUBLIQUE-SE; REGISTR-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 02 de junho de 2014.

Luís Cavalcante de Freitas
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA JURÍDICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **PROCURADORIA JURÍDICA** no exercício financeiro **2014**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itapiúna – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2014.

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
Procurador
CPF: 220.705.672-49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **ITAPIÚNA** Exercício: **2014** Período: **01/01/2014 a 31/12/2014**

Órgão: **PROCURADORIA JURÍDICA** Unidade Gestora: **PROCURADORIA JURÍDICA**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R$)	VALOR PAGO (R$)

NOME: Getulião Francisco Saraiva MAT.: 4135	Cargo: Procurador Assinatura:

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:
ASS:
NOME: Carlos Magno Leite Amorim
MAT.: 4321

Contador:
ASS:
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:
ASS:
NOME: Getulião Francisco Saraiva
MAT.: 4135

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA JURÍDICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Balancete da Receita - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	154,17	154,17 (+)
1300.00.00.0000	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	154,17	154,17 (+)
1320.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	154,17	154,17 (+)
1325.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	154,17	154,17 (+)
1325.01.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	154,17	154,17 (+)
1325.01.12.0000	REM/DEP/BANC/REC/VINCULADO - FMS -CONV	0,00	0,00	0,00	0,00	154,17	154,17 (+)
Totais Orçamentários:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**154,17**	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária		Dedução em Dezembro		Dedução até Dezembro
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	482,93	0,00	6.957,72
100060000	ISS	0,00	0,00	0,00	902,00
100070000	IRRF	0,00	465,54	0,00	6.702,14
Totais Extra Orçamentários:		**0,00**	**948,47**	**0,00**	**14.561,86**
Total Geral:		**0,00**	**948,47**	**0,00**	**14.716,03**

Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas	Transferência em Dezembro	Transferência até Dezembro
3	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	222.993,50	345.311,60
Total de Transferências:		**222.993,50**	**345.311,60**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC 000325

CARLOS MAGNO LEITE AMORIM
Tesoureiro

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Balancete da Despesa - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulaçõe	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
		3	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
		03.01	Procuradoria Geral do Município											
04.062.0021.2.007.0000			APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO											
33504100	53	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.091.0042.2.008.0000			MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO											
31900400	54	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	55	71.300,00	12.140,00	3.000,00	0,00	0,00	5.180,00	62.160,00	0,00	5.180,00	62.160,00	5.180,00	56.980,00	5.180,00
31901300	56	7.200,00	0,00	5.377,20	0,00	0,00	0,00	12.535,60	41,60	0,00	12.535,60	1.139,60	12.535,60	0,00
31911300	57	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	58	5.000,00	3.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00
33903000	59	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	60	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	61	5.000,00	60,00	13.100,00	0,00	7.240,00	0,00	18.040,00	0,00	0,00	18.040,00	0,00	18.040,00	0,00
33903900	62	20.000,00	18.340,00	0,00	0,00	0,00	4,41	1.658,24	1,76	4,41	1.658,24	4,41	1.658,24	0,00
33904700	63	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	64	6.000,00	5.999,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		150.000,00	75.689,20	21.477,20	0,00	7.240,00	5.184,41	95.743,84	44,16	5.184,41	95.743,84	6.324,01	90.563,84	5.180,00
04.122.0006.2.009.0000			REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL											
33903500	65	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	66	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	67	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		330.000,00	255.689,20	21.477,20	0,00	7.240,00	5.184,41	95.743,84	44,16	5.184,41	95.743,84	6.324,01	90.563,84	5.180,00
Total da U. G.:		330.000,00	255.689,20	21.477,20	0,00	7.240,00	5.184,41	95.743,84	44,16	5.184,41	95.743,84	6.324,01	90.563,84	5.180,00
Total Orç.:		330.000,00	255.689,20	21.477,20	0,00	7.240,00	5.184,41	95.743,84	44,16	5.184,41	95.743,84	6.324,01	90.563,84	5.180,00

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	482,93	6.192,23
100060000	ISS	0,00	200,00	902,00
100070000	IRRF	200,00	465,54	6.702,14
Total Extra Orçamentário:		200,00	1.148,47	13.796,37

Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas	Transferência em Dezembro	Transferência até Dezembro
3	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	217.238,63	256.235,86
Total das Transfêrencias:		217.238,63	256.235,86

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC 000325

CARLOS MAGNO LEITE AMORIM
Tesoureiro

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
Gestor

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

PROCURADORIA JURÍDICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **ITAPIÚNA/CE** no exercício financeiro **2014**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **PROCURADORIA JURÍDICA**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itapiúna – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2014.

GETULIÃO FRANCISCO SARAIVA
Procurador
CPF: 220.705.672-49

LEI Nº 608/2008, **DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Itapiúna, criando cargos nas diversas Unidades Gestoras do Município, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Administração Direta e Indireta do MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA passa a se organizar nos termos da presente Lei.

Art. 2º - Ficam criados, dentro da Estrutura Organizacional do Executivo Municipal, diversos **cargos comissionados**, distribuídos da forma a seguir estabelecida, consoante estabelecem os Anexos Consolidados I, II e III da presente Lei:

GABINETE DO PREFEITO

03 (três) Cargos de Administrador da Sede

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO

01 (um) Cargo de Assessor Especial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 (um) Cargo de Assessor Especial
01 (um) Cargo de Tesoureiro

SECRETARIA DE SAÚDE

01 (um) Cargo de Diretor Administrativo do Hospital
01 (um) Cargo de Gerente Administrativo de Saúde
01 (um) Cargo de Gerente Clínico de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

01 (um) Cargo de Assessor Especial
03 (três) Cargos de Administrador Distrital

01 (um) Cargo de Chefia de Transportes
01 (um) Cargo de Chefia de Guarda Noturna
01 (um) Cargo de Chefia de Oficina
12 (doze) Cargos de Agentes de Célula

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

01 (um) Cargo de Assessor Especial
01 (um) Cargo de Chefia de Agricultura
04 (quatro) Cargos de Agentes Rurais

SECRETARIA DE CULTURA

01 (um) Cargo de Assessor Especial
02 (dois) Cargos de Chefia de Cultura

SECRETARIA DO ESPORTE

01 (um) Cargo de Assessor Especial
02 (dois) Cargos de Chefia de Esporte

PARÁGRAFO ÚNICO – O cargo de Diretor do Hospital Municipal Waldemar de Alcântara, passa a ter a nomenclatura de Diretor Clínico do Hospital Municipal Waldemar Alcântara, passando a ter as seguintes atribuições:

- Coordenação do gerenciamento do corpo profissional médico e de enfermagem do Hospital Municipal;
- Coordenação e orientação do controle e gerenciamento de horas e plantões dos profissionais médicos e de enfermagem do Hospital Municipal.
- Praticar os demais atos afetos à Diretoria Clínica do Hospital Municipal.

Art. 3º - São as atribuições dos Cargos criados pela presente Lei:

I - Administrador da Sede:

- Gerenciamento da rede de iluminação pública municipal da Sede do Município;
- Gerenciamento dos serviços de urbanização da Sede do Município;
- Gerenciamento dos serviços de limpeza pública da Sede do Município;
- Gerenciamento e controle da manutenção dos prédios e bens imóveis públicos municipais da Sede do Município.

II - Assessor Especial:

- Auxílio nas atividades desenvolvidas nas Secretarias a que são vinculados;
- Coordenação de Pessoal das Secretarias a que são vinculados;
- Coordenação de Cerimonial das atividades realizadas pelas Secretarias a que são vinculados;
- Desenvolvimento de projetos técnicos nas áreas das Secretarias a que são vinculados.

III - Tesoureiro:

- Dirigir e fiscalizar os trabalhos da Tesouraria;
- Ter sob sua guarda e responsabilidade os valores da Tesouraria;
- Fiscalizar as inscrições contábeis realizadas nos livros da Prefeitura;
- Praticar os demais atos afetos à Tesouraria.

IV - Gerente Clínico do Hospital:

- Gerenciamento do corpo profissional médico e de enfermagem do Hospital Municipal;
- Controle e gerenciamento de horas e plantões dos profissionais médicos e de enfermagem do Hospital Municipal.
- Praticar os demais atos afetos à Gerência do pessoal clínico do Hospital Municipal.

V - Gerente Administrativo do Hospital:

- Controle e gestão da Farmácia Hospitalar;
- Controle e gestão do Transporte Hospitalar;
- Controle e gestão de combustíveis e peças da frota do Hospital;
- Controle e gestão de almoxarifado, cozinha e copa do Hospital;

VI - Diretor Administrativo do Hospital:

- Gerenciamento do controle e gestão da Farmácia Hospitalar;
- Gerenciamento do controle e gestão do Transporte Hospitalar;
- Gerenciamento do controle e gestão de combustíveis e peças da frota do Hospital;
- Gerenciamento do controle e gestão de almoxarifado, cozinha e copa do Hospital;

VII - Administrador Distrital:

- Gerenciamento da rede de iluminação pública municipal dos Distritos do Município;

- Gerenciamento dos serviços de urbanização dos Distritos do Município;
- Gerenciamento dos serviços de limpeza pública dos Distritos do Município;
- Gerenciamento e controle da manutenção dos prédios e bens imóveis públicos municipais dos Distritos do Município.

VIII - Chefia de Transporte:

- Organização e planejamento de tráfego municipal;
- Controle e acompanhamento de processos de autorização municipal de serviços de transporte;

IX - Chefia de Guarda Notuna:

- Organização e planejamento dos serviços de guarda patrimonial municipal noturna;
- Controle de pessoal designado para realização de guarda noturna;

X - Chefia de Oficina:

- Controle da organização do almoxarifado e estoque de peças da frota municipal;
- Gestão da frota veicular municipal;
- Acompanhamento de situação e planejamento de manutenção preventiva e corretiva da frota veicular municipal;

XI - Agente de Célula:

- Planejamento e execução de atividades inerentes às Secretarias às quais são vinculados;

XII - Chefia de Agricultura:

- Organização e planejamento de atividades desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura;
- Controle de pessoal que lhe é subordinado;
- Desenvolvimento e planejamento de atividades que fomentem a agricultura do Município, em especial a agricultura a familiar.

XIII - Agente Rurais:

- Atuação junto aos produtores rurais do Município, auxiliando no controle de pragas e conscientizando acerca das necessidades inerentes à atividade agrícola e rural;

XIV - Chefia de Cultura:

- Organização e planejamento de atividades culturais no Município;
- Controle de pessoal designado nas atividades culturais promovidas pela Prefeitura Municipal;
- Desenvolvimento de projetos relativos ao fomento da produção artística e cultural do Município;

XV - Chefia de Esporte:

- Organização e planejamento de atividades esportivas no Município;
- Controle de pessoal designado nas atividades esportivas promovidas pela Prefeitura Municipal;
- Desenvolvimento de projetos relativos ao fomento e apoio do esporte amador do Município;

Art. 4º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Lei Orçamentária vigente própria de cada exercício.

Art. 5º - Esta Lei terá vigência a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos suspensos até 01 de janeiro de 2009, ficando revogadas todas as disposições contrárias à presente Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapiúna, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2008.

FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I, a que se refere a Lei Nº 608/08

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
- Núcleo dos Gestores Distritais
- Controladoria Interna
- Assessoria de Comunicação
- Assessoria Técnica
- Comissão Permanente de Licitação
- Administrador da Sede
  - Célula de Limpeza
  - Célula de Iluminação Pública
  - Célula de Urbanização (manutenção e conservação dos prédios públicos)

Assessoria Especial
- Célula de Acompanhamento de Programas e Projetos
  - Núcleo de Projetos Sociais
  - Núcleo de Projetos de Infra-Estrutura Urbana
- Célula de Monitoramento e Controle do Plano Plurianual – PPA
  - Núcleo de Sistematização e Difusão de Informação

PROCURADORIA GABINETE DO PREFEITO
- Coordenadoria da Ouvidoria da Ação Comunitária

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO

Secretaria da SEPLAS
- Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
  - Célula de Avaliação, Controle e Execução Orçamentária
  - Célula de Cadastro Técnico Multifinalitário
- Coordenadoria de Apoio a Programas, Planos e Projetos Especiais

Assessoria Especial
- Célula de Acompanhamento do Planejamento das Ações Municipais
  - Núcleo de Planejamento

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria da SAFIN
- Núcleo de Arquivo e Protocolo
- Guarda Municipal
- Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos
  - Célula de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento
  - Célula de Avaliação e Formação de Recursos Humanos
  - Célula de Material e Patrimônio
    - Núcleo da Central de Compras
  - Célula de Controle e Manutenção Patrimonial
  - Célula de Almoxarifado
  - Célula de Acompanhamento e Controle de Serviços
- Coordenadoria de Cadastro e Tributação
  - Célula de Tributação

Fundo de Previdência Municipal

Assessoria Especial
- Célula de Acompanhamento das Finanças Públicas Municipais
  - Núcleo de Finanças

Tesouraria
- Coordenadoria de Tesouraria
  - Célula de Pagamentos
- Coordenadoria de Contabilidade
  - Célula de Arquivo e Prestação de Contas

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Secretaria da SEDUC
Assessoria Especial
- Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico Pedagógico
  - Célula de Educação Infantil
  - Célula do Ensino Fundamental
  - Célula de Educação de Jovens e Adultos
  - Célula de Ensino Especial
- Coordenadoria de Gestão e Articulação Educacional
  - Célula de Apoio à Gestão e Supervisão Escolar
  - Célula de Articulação Educacional
  - Célula de Registro da Vida Escolar

Célula de Dados e Informações Educacionais
Célula de Merenda Escolar
Célula de Transporte Escolar
Coordenadoria Administrativa-Financeira
Célula de Pessoal da Educação
Célula de Finanças Educacionais
Célula de Material e Patrimônio

ESCOLAS
Coordenadoria de Diretoria
Célula de Coordenadoria Pedagógica
Núcleo de Secretaria Escolar

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria da Saúde
Assessoria Especial
Assistente de Planejamento
Coordenadoria de Apoio e Administração à Saúde
Célula de Pessoal
Célula de Material de Patrimônio e Serviços Gerais
Célula de Finanças
Coordenadoria de Vigilância à Saúde
Célula de Vigilância Sanitária e Ambiental
Célula de Vigilância Epidemiológica
Célula de Informação, Educação e Comunicação
Coordenadoria de Assistência à Saúde
Célula de Controle de Avaliação, Regulação e Auditoria
Célula de Atenção Primária
Célula de Saúde Bucal e Mental
Célula de Assistência Farmacêutica
Laboratório de Prótese Dentária
Célula de Diretoria do Laboratório
Hospital Waldemar de Alcântara
Diretor Clínico do Hospital Waldemar de Alcântara
Célula da Direção do Hospital
Diretor Administrativo do Hospital Waldemar de Alcântara
Célula de Direção Administrativa do Hospital
Gerente Administrativo do Hospital Waldemar de Alcântara
Célula dos Profissionais de Saúde
Gerente de Saúde
Célula de Farmácia
Célula de Transporte Hospitalar
Célula de Combustível e Peças
Célula de Almoxarifado

Célula de Cozinha / Copa
Célula de Rouparia
Célula de Portaria

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria da SETAS
Assessoria Especial
Assessoria Técnica
Coordenadoria de Empreendedorismo
Coordenadoria de Programas Sociais
Coordenadoria de Cadastro Único
Coordenadoria de Suporte Administrativo e Financeiro
Coordenadoria de Acompanhamento de Programas, Projetos e Convênios

SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretaria da SOMAR
Assessoria Especial
Célula de Suporte Administrativo e Financeiro
Assessoria Técnica
Coordenadoria de Controle Urbano
Coordenadoria de Planejamento, Uso e Controle do Meio Ambiente
Célula de Preservação Ambiental
Célula de Articulação e Educação Ambiental
Coordenadoria de Obras Públicas
Célula de Análise e Aprovação de Projetos
Coordenadoria de Gestão e Recursos Hídricos
Célula de Monitoramento e Controle de Recursos Hídricos
Administrador Distrital (responsáveis pelos Distritos e localidades)
Célula de Limpeza
Célula de Animais
Célula de Iluminação Pública
Célula de Urbanização (manutenção e conservação dos prédios públicos)
Chefia de Transportes
Célula de Transportes
Chefia de Guarda Noturno
Célula de Vigilância Noturna
Chefia de Oficina
Célula de Oficina

ANEXO II, a que se refere a Lei Nº 608/08

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

I – CARGOS DESPADRONIZADOS

CARGO	SUBSÍDIOS R$
Secretário Municipal	3.700,00
Assessor Especial	1.500,00
Procurador Jurídico do Município	3.700,00
Diretor do Hospital Municipal Waldemar de Alcântara (Administrativo e Clínico)	1.500,00
Gerente do Hospital Municipal Waldemar de Alcântara (Administrativo e Clínico)	800,00

II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO R$		
	Salário	Gratificação	Total
Administrador (Sede e Distrito)			700,00
Tesoureiro			1.500,00
Assessor	70,00	230,00	300,00
Coordenador	70,00	230,00	300,00
Gerente de Célula	20,00	180,00	200,00
Diretor de Núcleo	10,00	100,00	110,00
Chefia de Setor			300,00
Agente de Célula			200,00
Agente Rural			600,00
Chefia de Transportes			700,00
Chefia de Oficina			700,00
Chefia de Guarda-Noturno			700,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Secretaria de Desenvolvimento Rural
Assessoria Especial
- Assessoria Técnica
- Coordenadoria de Administração e Controle
- Coordenadoria de Sanidade Animal
- Coordenadoria de Promoção Agropecuária e Desenvolvimento Comunitário
  - Célula de Agentes Rurais
- Chefia de Agropecuária

SECRETARIA DE CULTURA

Secretaria da Cultura
Assessoria Especial
- Departamento da Cultura
  - Célula de Comunicação
  - Célula de Eventos
- Chefia de Cultura

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretaria do Esporte
Assessoria Especial
- Departamento do Esporte
  - Célula de Desenvolvimento do Esporte Comunitário
  - Célula de Desenvolvimento do Esporte Escolar
- Chefia de Esporte

ITAPIÚNA
Um novo tempo, uma nova história
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, Nº 215, Centro – Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (88)3431.1306 – 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

LEI N.º 710/2013 ITAPIÚNA, 14 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, DESMEMBRANDO E CRIANDO SECRETARIAS E CARGOS; MODIFICANDO NOMENCLATURAS, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapiúna aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrutura Organizacional estipulada na Lei Municipal nº 608/2008 vigora com as seguintes modificações:

I – **A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** fica desmembrada nas seguintes Secretarias:

a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, onde ficaram inalteradas todas as funções e atribuições já previstas em Lei; excetuando-se as relativas à Secretaria de Finanças que passará a integrar a nova Secretaria de Finanças;

b) **SECRETARIA DE FINANÇAS**, que incorporará as funções já existentes e previstas em Lei.

II – **A SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, fica desmembrada nas seguintes Secretarias:

a) **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO**, onde ficaram inalteradas todas as suas funções e atribuições já previstas em Lei; excetuando-se as relativas à Secretaria de Meio Ambiente que passará a integrar a nova Secretaria de Defesa do Meio Ambiente;

b) **SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, que incorporará as funções já existentes e previstas em Lei.

Art. 2º - Fica criado o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e de 01 (um) **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Fica criado o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** e de 01 (um) **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º - Fica criado o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO** e de 01 (um) **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano.

Art. 5º - Fica criado o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** e de 01 (um) **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Defesa e Meio Ambiente.

Art. 6º - As demais Secretarias permanecem com a mesma titularidade e cargos respectivos.

Art. 7º - Fica criado o cargo de **COORDENADOR DE AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE** na Estrutura da Secretaria de Saúde, com subsídios iguais ao das Coordenadorias já existentes na Secretaria de Saúde.

PARAGRAFO ÚNICO – O detentor do cargo criado tem a função de coordenar as atividades dos Agentes de Saúde, cooperar tecnicamente, acompanhar as Atividades de campo, visando as efetivações das ações nas áreas de abrangência com estímulo a intersetorialidade.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar todas as disposições desta Lei Complementar por meio de Decreto Executivo, desde já autorizado por este Poder para efetuar as regulamentações necessárias.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações do Orçamento vigente.

Art. 10º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, Nº 215, Centro – Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (88)3431.1306 – 3431.1310 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, em 14 de fevereiro de 2013.

LUIS CAVALCANTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL